



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.060, de 12 de outubro de 1988.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

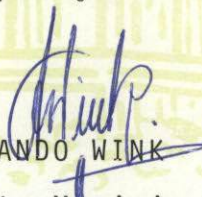
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio a seguinte entidade:

- E.M. RIO BRANCO de Linha Saraiva - Monte Alverne - 3º DistritoCz\$10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

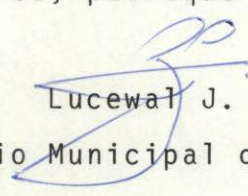
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração